



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

Requer a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, destinado a avaliar a situação atual dos Hospitais Universitários geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a constituição de Grupo de Trabalho, no âmbito desta Comissão, destinado a avaliar a situação atual dos Hospitais Universitários geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

JUSTIFICAÇÃO

Em seminário realizado nesta Comissão de Seguridade Social e Família, no dia 30 de maio de 2017, para discutir a autonomia das Universidades Federais sobre a gestão das atividades realizadas pelos Hospitais Universitários, foram levantadas diversas questões que apontam para uma série de problemas resultantes da forma como a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh vem gerindo os Hospitais Universitários do País.

Durante o seminário, os participantes denunciaram as seguintes situações:

- a) Descumprimento reiterado pela EBSERH da Lei nº 12.550/2011 no que tange à gestão e administração dos hospitais universitários federais; às competências do órgão;
- b) Necessidade de se fazer valer o princípio constitucional da autonomia das universidades federais sobre a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão (art. 207 da CF) realizadas pelos Hospitais Universitários;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- c) Preocupações de servidores (as) e profissionais da área de saúde que buscam a isonomia com funcionários da Ebserh, que atualmente são separados pela empresa por grupos distintos de vínculos empregatícios (celetistas, temporários e estatutários cedidos da Universidade), o que predispõe conflitos de interesses e, conseqüentemente, risco e dano real quanto à eficiência administrativa;
- d) Necessidade de discussão da finalidade pública do Hospital Universitário;
- e) Temor de que sejam implantados os processos de privatização em curso no país, que envolvem os "Novos Modelos de Gestão", da qual a EBSEH faz parte, e a urgência para a discussão de propostas que reafirmem o caráter público, estatal e de qualidade para o Sistema de Saúde brasileiro;
- f) Urgência de que sejam respeitados as decisões e os processos internos da própria universidade, inclusive que sejam empossadas as direções eleitas democraticamente pela comunidade universitária e mantida a sua autonomia de forma democrática, transparente, participativa e voltada aos interesses da população;
- g) Denúncia sobre a ausência de rampas e elevadores em funcionamento em hospitais, além do fato de que elevadores transportam desde pacientes a lixo hospitalar de risco de contaminação;
- h) Redução do número de leitos, limitação do número de exames diários e conflitos entre os servidores em face da vigência de salários diferentes para funcionários com a mesma função no mesmo setor;
- i) Sucateamento das universidades que não aderiram a EBSEH, tomando como exemplo a Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- j) Denúncia de que a EBSEH ignora várias regras legais, não respeita o processo de dotação orçamentária e nem o teto de pagamento;
- k) Comprometimento dos trabalhos de pesquisa e extensão e fechamento de vários setores (pediatria, centro cirúrgico, etc.);
- l) Existência de cargos da EBSEH que não constam no portal da transparência;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lamentavelmente, poucos dias após participar do mencionado seminário na CSSF e expor problemas de gestão em seu local de trabalho, a Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPPA), Maria de Fátima Silianky de Andreazzi, foi exonerada do cargo pelo diretor-presidente da Ebserh, mediante a portaria nº 136, publicada no dia 7 de junho de 2017, no Diário Oficial da União. Tal ato reflete uma evidente usurpação de competência da Ebserh em relação à reitoria da UFAL.

As considerações acerca dessas e de tantas outras situações vivenciadas atualmente por inúmeros profissionais no âmbito dos Hospitais Universitários merecem acompanhamento rígido por parte deste Colegiado, motivo pelo qual julgamos ser pertinente a constituição de Grupo de Trabalho para realização de audiências, inspeções e outras ações que possam discutir mecanismos para a superação dos problemas/situações que atualmente envolvem a gestão dos Hospitais Universitários que estão sob a administração da Ebserh.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2017.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**